



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 – Centro

CEP: 36710 – 000 - Tel.: 0800 031 0405

CNPJ: 17.730.011/0001-20

e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

Anexo A – Plano de Trabalho.

Versão: 02/2025

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente: Município de Argirita		CNPJ 17.730.011/0001-20		
Endereço: Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro				
Cidade: Argirita	U.F. MG	C.E.P. 36.710-000	DDD/Telefone 0800 031 0405	E.A.
Conta Corrente 45410-9	Banco 001	Agência 0471-5	Praça de Pagamento Leopoldina - MG	
Nome do Responsável: Victor Miranda Cortacio Simas			C.P.F. 068.723.616-97	
C.I./Órgão Expedidor MG-14.096.400 – SSP/MG	Cargo Prefeito		Função: Prefeito	
Endereço Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, Argirita - MG			C.E.P. 36.710-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome _____	CNPJ _____	E.A. _____
Endereço _____		C.E.P. _____

3 – OBJETO

Descrição: construção de aduela dupla de concreto 25,00m x 5,00m (área total de 125,00 m2), devido a necessidade de adequação do projeto de reconstrução da ponte de concreto, além de recuperação do pavimento nas coordenadas geográficas 21°36'41" S e 42°50'00" W, que foram destruídas pelo desastre reconhecido pela Portaria nº 153 de 22/01/2025 por meio do Senhor Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Meta		Localização (lat/long)	Dimensões	Unidade	Custo (R\$)
Nº	Descrição*				
1	Reconstrução de uma aduela dupla de concreto 25,00m x 5,00m (área total de 125,00 m2) e recuperação do pavimento	coordenadas geográficas 21°36'41" S e 42°50'00" W	25,00m x 5,00m(área total de 125,00 m2)	01	R\$ 575.940,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 – Centro

CEP: 36710 – 000 - Tel.: 0800 031 0405

CNPJ: 17.730.011/0001-20

e-mail: prefeitura.argirita@argirita.mg.gov.br

5 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 624/2017 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Argirita, 08 de outubro de 2025

Victor Garcia Carmo Carminati

Engenheiro Civil – CREA 282431MG

CPF: 13086091673

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas na Portaria nº 624/2017 e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Argirita, 08 de outubro de 2025

Victor Miranda Cortacio Simas

Prefeito de Argirita – CPF 068.723.616-97